



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

PROJETO DE LEI - Nº. 046/2017
DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Processo nº 3051/2017

ALTERA A LEI Nº 2.744 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

FLÁVIO DANIEL ALVES, Prefeito do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 63, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte lei:

Art. 1º - O inciso I do artigo 4º da Lei nº 2.744, de 04 de novembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. -

I – A abrir no curso da execução orçamentária de 2017, créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada por esta Lei.”

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Potirendaba, 14 de agosto de 2017.

FLÁVIO DANIEL ALVES
Prefeito Municipal

